

PROJETO PIONEIROS 2025

REGULAMENTO

O projeto **Pioneiros** é idealizado pelo Instituto Aegea e promovido pela concessionária **Prolagos S.A** e tem como objetivo aprofundar o conhecimento de jovens estudantes do ensino médio sobre o mercado de trabalho e a atuação de diferentes profissões, bem como proporcionar uma visão macro da área de infraestrutura e saneamento básico. Além disso, o projeto busca a aproximação dos jovens aos processos da AEGEA para possíveis oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e programas de aprendizagem profissional. O Projeto Pioneiros busca estimular nos jovens participantes o pensamento crítico e reflexivo, o senso de responsabilidade, a criatividade e a inovação.

Alinhado à Política de Investimento Social e ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que norteiam todos os projetos sociais da empresa, o projeto Pioneiros busca valorizar a educação como meio de desenvolvimento pessoal e profissional de jovens de escolas públicas, colocando-os em contato direto com profissionais da empresa, que atuam em conformidade com o Programa de Voluntariado.

Este regulamento representa um compromisso da concessionária na integração do aluno com os conhecimentos obtidos em seu processo de aprendizagem e a desenvolver conceitos de cidadania e inclusão social através do saneamento e seus benefícios.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este regulamento tem como finalidade oferecer aos candidatos informações e orientações relativas ao processo de seleção e de informações do projeto Pioneiros, que será ministrado pela concessionária Prolagos.
- 1.2. O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o regulamento e certificar-se de que atende aos requisitos de acordo com o **item 2 deste regulamento**.
- 1.3. O candidato deverá residir no município que a concessionária atende, durante todo o período do projeto, inclusive na etapa nacional.
- 1.4. O candidato deverá possuir o interesse efetivo em participar do projeto, do início ao fim.
- 1.5. Embora o projeto Pioneiros seja direcionado ao conhecimento do mundo do trabalho e suas diferentes profissões, ele não é um programa de aprendizagem profissional e, portanto, **não haverá vínculo empregatício entre o candidato e a concessionária**.
- 1.6. O diploma do projeto Pioneiros somente será emitido aos alunos que obtiverem, no mínimo, 75% de frequência nas aulas e atividades e entregar o projeto final.
- 1.7. Em observância à Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais informados no ato de inscrição serão objeto de tratamento para

fins de execução e participação no projeto Pioneiros. Eles serão armazenados e preservados conforme previsto na Política de Privacidade e Proteção de Dados da Aegea, e podem ser tornados anônimos a qualquer momento, mediante solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar **jovens de 15 a 18 anos**, matriculados **na rede pública de ensino**. São condições para participar do Projeto Pioneiros:

- a) Jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica ou de comunidades tradicionais.
- b) Jovens que estejam frequentando regularmente a escola;
- c) Jovens que integram famílias que sejam beneficiadas em programas sociais;
- d) Jovens refugiados e/ou estrangeiros;
- e) Jovens filhos ou parentes de colaboradores da concessionária, desde que atendam os critérios acima.

3. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DE SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias **17/03/2025** até o dia **31/03/2025**.

Os interessados que atendem a uma ou mais condições de participação (**item 2** deste regulamento) deverão preencher o formulário de inscrição de forma online, através do link: [Formulário de Inscrições - 7ª edição do Projeto Pioneiros \(Prolagos\)](#)

Serão oferecidas **30** vagas e o processo seletivo se dará a partir da avaliação dos pré-requisitos:

- 3.1. Ser residente dos municípios atendidos pela Prolagos;
- 3.2. Atender a idade e a escolaridade exigidas;
- 3.3. Estar matriculando na rede pública de ensino;
- 3.4. Jovens advindos de comunidades tradicionais, refugiados, estrangeiros ou grupos específicos;
- 3.5. Jovens com menores rendas familiares *per capita*;
- 3.6. Jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica (comprovação de que a família ou pelo menos um dos membros desta esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico);
- 3.7. Jovens que possuam grau de parentesco com os colaboradores;
- 3.8. Jovens mães;
- 3.9. Jovens com deficiência;
- 3.10. Jovens LGBTQIA+;

3.11. Jovens que demonstrem interesse em participar do projeto, de acordo com a resposta à pergunta “Por que você gostaria de participar do Projeto Pioneiros.”

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) Preencher o formulário de inscrição incorretamente;
- b) Não atender aos critérios de idade e escolaridade descritos no item 2 deste Edital;
- c) Realizar a inscrição em mais de uma concessionária (será permitida apenas uma inscrição).

Após avaliação, os jovens serão selecionados de acordo com a quantidade de vagas. Os nomes dos jovens classificados serão divulgados no site oficial da Prolagos, por meio da URL www.prolagos.com.br, no dia **11/04/2025** a partir das **17 horas**.

A partir da divulgação dos selecionados, a **Prolagos**, iniciará o contato para o envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- b) Comprovante de matrícula da instituição de ensino na qual o aluno está matriculado.
- c) Cópia do RG e CPF do estudante;
- d) Cópia do RG e CPF da mãe, pai ou representante legal, se menor de idade;
- e) Termo de autorização e de uso de imagem assinado pelo responsável legal, fornecido pela concessionária;
- f) Cópia do Comprovante de residência.

Do direito ao uso do nome social: o(a) jovem selecionado, menor de 18 (dezoito) anos poderá ter o direito de uso do nome social no ato da matrícula, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº1 de 19/01/2018, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A matrícula será efetuada somente mediante a entrega de toda a documentação exigida. O(A) candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos a matrícula será cancelada e em seu lugar será convocado outro candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES DO PROJETO

O projeto Pioneiros consiste nas seguintes etapas:

- a) **ATIVIDADES REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA:** Os encontros ocorrerão às segundas e quartas, das 14:00 às 18:00 em formato presencial e online. Os alunos participarão de atividades como workshops e palestras com profissionais da concessionária. O projeto também contempla a visitação em instalações e atividades em campo.

Durante os encontros, os alunos selecionados terão a oportunidade de conhecer diferentes profissões e carreiras de forma aplicada, a estrutura organizacional dos setores, o ambiente corporativo e fatores relevantes na busca de resultados como liderança, trabalho em equipe e gestão. Os alunos também receberão formações que ajudarão na construção de suas habilidades profissionais e elaboração de seus projetos através de uma trilha de cursos na plataforma de educação corporativa da Aegea Saneamento – Academia Aegea Social.

A organização do projeto Pioneiros poderá alterar a programação de workshops e palestras conforme a necessidade e agendas dos palestrantes, sem qualquer ônus à carga horária do projeto.

Os alunos deverão assinar a lista de presença ao final das atividades para garantir a frequência e, conseqüentemente, o certificado de conclusão.

Atenção: Os alunos que faltarem a três ou mais encontros e não apresentarem atestado médico ou justificativa relacionada a motivo de força maior, deverão preencher o termo de desistência e estarão automaticamente eliminados do projeto.

- b) **ELABORAÇÃO DE PROJETOS:** Após a etapa de workshops e palestras e a partir dos conhecimentos adquiridos, os alunos receberão orientações para elaboração de um projeto, visando solucionar um problema ou contribuir para a melhoria do saneamento, sustentabilidade e/ou meio ambiente no seu bairro, região ou cidade.

Os projetos devem ser elaborados individualmente ou em dupla (preferencialmente). Para elaboração do projeto, cada jovem ou dupla terá o acompanhamento de um tutor, colaborador da concessionária (ou colaborador de outra unidade, caso a concessionária não tenha quantidade suficiente de colaboradores voluntários). O papel do tutor será de acompanhar o desenvolvimento do trabalho da dupla, solucionar dúvidas, prestar apoio de recursos tecnológicos, técnicos e/ou físicos. O tutor não poderá fazer parte da comissão julgadora.

A dupla deverá entregar o trabalho no prazo estabelecido conforme o cronograma local e da forma orientada pela concessionária. Após a entrega do projeto, os jovens deverão realizar uma apresentação de seu trabalho para a banca avaliadora, composta por funcionários da unidade. A apresentação ocorrerá no formato presencial, em data e horário previamente combinados.

Cada jurado atribuirá uma nota a cada critério previamente estabelecido e serão apuradas as melhores pontuações para a premiação local e classificação para etapa nacional.

- c) **CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO LOCAL:** A cerimônia de encerramento ocorrerá em data previamente definida pela **Prolagos** e contará com a presença dos familiares, gestores da concessionária e convidados especiais. No

evento, será entregue o diploma de conclusão e serão anunciados os três melhores projetos da unidade. O projeto campeão da unidade (primeiro lugar) será classificado automaticamente para concorrer a **Etapa Nacional do Projeto Pioneiros**.

Os participantes que não apresentarem o **projeto final junto com a pesquisa de conclusão do projeto** no prazo estipulado, não receberão o diploma de conclusão e não terão direito à participação na cerimônia de encerramento.

- d) **ETAPA NACIONAL:** O projeto campeão pela **Prolagos S.A** será avaliado pelo Comitê de Avaliação de Projetos do Instituto Aegea e concorrerá com os projetos vencedores das demais concessionárias participantes, à **Premiação Nacional do Projeto Pioneiros**.

O(s) autor(res) dos três projetos com a maior pontuação, de acordo com a avaliação do Comitê de Avaliação de Projetos da Aegea, serão convidados a participar da cerimônia de Encerramento Nacional organizada pela Aegea Saneamento. O evento ocorrerá de acordo com as possibilidades na ocasião, garantindo aspectos de segurança a todos os envolvidos.

5. RECURSOS DISPONIBILIZADOS

Serão disponibilizados aos alunos selecionados os recursos listados abaixo:

- Vale transporte para o deslocamento dentro das condições de segurança a todos os participantes;
- Kit Boas-vindas (Camisetas, caderno, entre outros);
- Lanche compatível com o período em que o jovem participará de atividades na unidade;
- Plataforma de cursos extracurricular

6. CRONOGRAMA DO PROJETO

Cronograma de Atividades	
Atividade	Período
Inscrições	17/03/2025 a 31/03/2025
Seleção dos jovens	01/04/2025 a 10/04/2025
Divulgação dos resultados	11/04/2025
Reunião com pais e responsáveis	14/04/2025
Início do projeto – Abertura nacional	17/04/2025
Aulas presenciais	17/04/2025 a 25/06/2025
Apresentação projetos finais	01/10/2025
Cerimônia de encerramento	03/10/2025

* As datas podem sofrer alterações sem aviso prévio

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento passará por avaliação dos organizadores do Projeto e poderá ser alterado unilateralmente.

São Pedro da Aldeia, 17 de março de 2025.

PROLAGOS S.A. – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO

